



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

EDITAL 01/2020 - SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU AUXÍLIO À PESQUISA (“FIPE SÊNIOR”)

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto de pesquisa INGLÊS COMO MEIO DE INSTRUÇÃO (EMI) NA UFSM: POLÍTICAS, PERCEPÇÕES E IMPLEMENTAÇÃO EM DIREÇÃO À INTERNACIONALIZAÇÃO, torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsista de iniciação científica do Programa de Bolsas de Iniciação Científica ou Auxílio à Pesquisa (“FIPE SÊNIOR”), conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do edital	29 de maio a 01 de junho de 2020
Inscrição dos candidatos	01 a 07 de junho de 2020
Avaliação dos candidatos	08 a 09 de junho de 2020
Divulgação do resultado preliminar	09 de junho de 2020
Período para solicitação de reconsideração do resultado preliminar	10 a 11 de junho de 2020
Análise dos pedidos de reconsideração	12 de junho de 2020
Divulgação do resultado final	Até 15 de junho de 2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 01 a 07 de junho de 2020

2.2 Horário: 12h00 do dia 01 de junho até às 23h59min do dia 07 de junho de 2020.

2.3 Local: As inscrições serão realizadas exclusivamente via e-mail. Os candidatos interessados devem enviar a Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo 1) para o seguinte endereço eletrônico: gracielahendges@hotmail.com.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme o que segue: o candidato deverá enviar, juntamente com a Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo 1), um Memorial Descritivo (etapa eliminatória) (Peso 10,0). O Memorial Descritivo deverá a) descrever brevemente a trajetória acadêmica do candidato, dando destaque às experiências de ensino e de pesquisa já desenvolvidas, e b) indicar o(s) motivos(s) do interesse na vaga. O memorial deverá ser escrito em língua portuguesa e conter entre 500 e 1000 palavras.

3.2 A pontuação máxima a ser obtida para o Memorial Descritivo será 10,0. Na análise do Memorial Descritivo, serão avaliadas as competências e habilidades dos candidatos para a execução das atividades propostas no projeto.

3.2.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.2.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.3 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

3.3.1 Horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

3.3.2 Experiência relacionada à temática do projeto.

3.4 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

3.5 A seleção será válida para o período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2019.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até seis meses, a partir de 01 de julho de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

4.2 Será oferecida uma (01) vaga através do presente Edital.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no Curso de Graduação em Letras – Licenciatura – Habilitação: Inglês e Literaturas da Língua Inglesa, até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da Universidade Federal de Santa Maria.

5.1.3 Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.1.5 Ter currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.1.6 Possuir conta-corrente pessoal ativa, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.7 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.8 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no Plano de Trabalho Individual do bolsista (Anexo 2), em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.9 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.10 Até o dia 17 de junho de 2020 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador do projeto), o bolsista deverá enviar para o Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado (assinatura digital). O Termo de Compromisso de Bolsista será disponibilizado ao bolsista selecionado após a divulgação do Resultado Final.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista UFSM.

5.2.2 Produzir relatório final das atividades de pesquisa desenvolvidas durante a sua participação no projeto de iniciação científica – FIPE/2020.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados até o dia 15 de junho de 2020 no site da Coordenação do Curso de Letras (<https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/letras/>) e encaminhados por e-mail para todos os participantes inscritos.


6.2 Até um (01) dia útil (até 16 de junho de 2020) após a data de divulgação do resultado final, o candidato selecionado deverá enviar, para o e-mail do coordenador do projeto de pesquisa, cópia digitalizada (em formato PDF) dos seguintes documentos: Termo de Compromisso de Bolsista preenchido e assinado (assinatura digital) e documento comprobatório dos dados bancários para recebimento da bolsa (banco, agência e conta corrente).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail gracielahendges@hotmail.com.

Santa Maria, 29 de maio de 2020.


GRACIELA RABUSKE HENDGES
Coordenadora do Projeto

ANEXO I
FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

1. Nome: _____
2. Documento Identidade (número e órgão emissor): _____
3. CPF: _____
4. Data de nascimento: _____
5. Endereço: _____
- Bairro: _____
- CEP: _____ Município: _____
6. Telefone residencial: _____ Telefone Celular: _____
7. E-mail: _____

8. Horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades do bolsista (indicar de 16 horas semanais no quadro abaixo):

Turno	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Manhã					
Tarde					

9. Você já teve alguma experiência como bolsista em projeto de pesquisa? () sim () não

10. Em caso afirmativo, em qual contexto? Como você avalia sua experiência?

11. Você possui experiência docente? () sim () não

12. Em caso afirmativo, em qual contexto? Como você avalia sua experiência de docência?

13. Você tem algum vínculo empregatício no momento? () sim () não

14. Em caso afirmativo, com qual instituição ou empresa? Qual a função que você exerce? Qual é a carga horária semanal dessa atividade?

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EDITAL 003/2020 - PRPGP/UFSM

Programa de Bolsas de Iniciação Científica ou Auxílio à Pesquisa (“FIPE SÊNIOR”)

PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

1.1 Nome do Solicitante: Graciela Rabuske Hendges
1.2 Matrícula SIAPE: 2287452
1.3 E-mail de contato: gracielahendges@hotmail.com

2 – DADOS DO PROJETO:

2.1 Título: **Inglês como Meio de Instrução (EMI) na UFSM: políticas, percepções e implementação em direção à internacionalização**

2.2 Registro UFSM: GAP/CAL 051325

Ao bolsista são atribuídas as seguintes atividades, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2020:

Atividades	2020					
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. Revisão de literatura prévia sobre letramentos acadêmicos, experiências de EMI em universidades estrangeiras para identificação de condições, preocupações, resultados de experiência positivos e/ou negativos e implicações resultantes dessas experiências para políticas institucionais de internacionalização						
2. Sistematização de resultados coletados na Fase 1 da pesquisa (2019) com foco nos docentes da UFSM com experiência prévia no uso de EMI na instituição						
3. Realização de entrevistas semiestruturadas com participantes selecionados a partir da Fase 1 da pesquisa						
4. Transcrição das entrevistas						
5. Coleta de dados e análise qualitativa, com focos nas variáveis delineadas na metodologia do projeto						
6. Apresentação dos resultados em eventos científicos, incluindo a JAI- UFSM						
7. Redação de artigo para publicação em periódico						
8. Elaboração de Relatório Final						